



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO Nº 996/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **967/2022**, do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 9/2021-00057, devidamente homologada em 23 de dezembro de 2021, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** e a empresa **REI DOS CARTUCHOS LTDA** que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS E KIT DE TINTAS)**, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL.” Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, neste ato representado pelo **ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, brasileira, portadora do CPF nº 616.234.742-72 e Carteira de Identidade nº 2910760 4ª via PC/PA, residente e domiciliada na Rua Glória Maria Brasil, 191, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-075, Paragominas-PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **REI DOS CARTUCHOS LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) nº 09.251.721/0001-49, Inscrição Estadual nº 15.267.860-3 e Inscrição Municipal nº 40454, estabelecida na Travessa Minas Gerais, nº 220, Bairro: Célio Miranda – Módulo I, Paragominas/PA, CEP: 68.626-330, neste ato devidamente representado por **TIAGO PIMENTEL GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.697.159-PC/PA, CNH nº 04864622462-DETRAN/PA e do CPF/MF nº 934.061.932-34, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves, nº 291, Bairro: Uraim, Paragominas/Pa, CEP: 68.626-190, doravante denominado para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **18 de Maio de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a necessidade de garantir a aquisição e o pagamento no que se refere a aquisição de equipamentos de processamento de dados e suprimento de informática (impressoras e kit de tintas), visando atender as escolas da rede municipal de ensino fundamental e ensino infantil.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

3.1 – O prazo de vigência do **Contrato nº. 967/2022**, que terminaria em **31 de Dezembro de 2022**, fica prorrogado para **30 de Junho de 2023**, conforme o **3º Termo Aditivo nº 996/2022**,

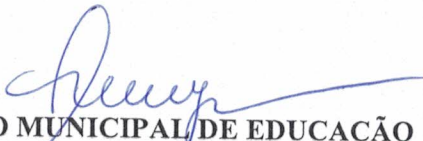
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

solicitado através do Ofício Nº. 887/2022-Superint.Adm./SEMEC, datado de 23 de Dezembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 967/2022**, firmado em **18 de Maio de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 28 de Dezembro de 2022.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


REI DOS CARTUCHOS LTDA
TIAGO PIMENTEL GOMES
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: mona A P. Oliveira
CPF: 970.770-972-34

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Lucilene Alves Nunes
CPF: 017.829.942-11